

RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preços

Número: n.º 005/2020.

OBJETO: Construção de 04 (quatro) pontes em concreto armado, sobre os rios: Anil I (10,00m x 8,60m), Anil II (10,00m x 8,60m), Caldeirão (10,00m x 8,60m) e Jucaia I (11,00m x 8,60m), localizados na PA-102, trecho: BR-308 / BR-316, no município de Cachoeira do Piriá, sob a jurisdição do 2º Núcleo Regional.

A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento dos Documentos de Habilitação. A empresa CONSTRUTORA UNIÃO PONTES LTDA., foi à única empresa considerada HABILITADA. A partir da data desta publicação, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de Recursos. Cópia da ata de julgamento da Documentação de Habilitação, encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar – Souza – Belém/Pa.

Belém, 02 de junho de 2020.

ERNANI LISBOA COUTINHO JUNIOR
Presidente da C.P.L - SETRAN